



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20174605  
07/11/2017 19:34  
Documento ML - EM 115/2017

### EMENDA

**ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 292/2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DA FEMIB, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.343, DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE APRESENTAM COM SALDOS INSUFICIENTES.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade abaixo subscrito propõe emenda ao PROJETO DE LEI Nº 292/2017, protocolizado nesta Casa em 23/10/2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, com o seguinte teor:

#### EMENDA ADITIVA:

1) Fica adicionado 14 de na Ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 292/2017, passando a constar com a seguinte redação:

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente da FEMIB, aprovado pela lei municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações que se apresentam com saldos insuficientes.

**JUSTIFICATIVA:** Esta alteração visa exclusivamente corrigir erro de digitação e redacional.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 07 de novembro de 2017.

**LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibatinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

**MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO**  
Vice-Presidente da Comissão



**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
Secretário da Comissão

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga – SP

